######  **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO-**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 PROCESSO Nº013/2018**

 **Erroldisnei Borges de Borges**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N°8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que decorridos os prazos recursais, HOMOLOGA o processo licitatório– **Pregão Presencial nº 003/2018**, referente à **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Software de Backup e de Antivírus,** sendo declarada vencedora, baseado no menor preço por Item, a firma- **C.D.L. BORBA ME – CNPJ Nº 09.589.184/0001-41–** localizada na Rua Professora Luiza Maraninche Nº 1409 Vila Nova Camaquã R.S., Item 1- Software de Backup (Locação um ano) no valor de R$: 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais) sendo que R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais) refere-se ao valor de instalação e o valor de R$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais) será dividido em 12(doze) parcelas iguais e mensais de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais); e Item 2- Software de Antivírus- (Locação um ano) no valor de R$: 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais) sendo que R$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais) refere-se ao valor de instalação e o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) será dividido em 12(doze) parcelas iguais e mensais de R$ 500,00 (quinhentos reais) conforme ata da Sessão Pública. Fica estabelecido o prazo de três (03) dias úteis para assinatura do contrato, conforme previsão legal. Afixe-se o presente no mural da Câmara Municipal para conhecimento público.///////////////////////////

Canguçu, 11 de junho de 2018

**Erroldisnei Borges de Borges**

Presidente

Publique-se

Leandro Gauger Hhlert

1º Secretário